



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA


TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente como outorgado receptor, o município de Jacareacanga - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso nº 34 - Centro – Jacareacanga, PA, CEP 6819-5000, CNPJ: 10.221.745/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Srº. Raulien Oliveira de Queiroz, brasileiro, e inscrito no CPF sob o nº 128.300.112-87, residente e domiciliado em Jacareacanga-PA, **RECEBE DEFINITIVAMENTE** os bens permanentes sob a forma de compensação, mitigando assim, os efeitos negativos provocados pela implantação do empreendimento de construção da Usina Hidrelétrica Teles Pires, em atendimento ao Plano de Ação e Controle da Malária Complementar, dando cumprimento aos Planos, Programas e Subprogramas, contemplados no Projeto Básico Ambiental-PBA, da UHE- Teles Pires, conforme relação dos materiais, equipamentos discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Tinta a base d'água GI de 18 litros	Galão	60
02	Forro de PVC Branco	Mts ²	840
03	Telha Ecológica	Unidade	675
04	Cimento 50 Kg	Unidade	600
05	Transporte de materiais (combustível para barcos e veículos).	Logística	R\$ 4.200,00
06	Aparelho de telefone via satélite	Unidade	3

Sendo o que tinha a declarar,

Jacareacanga - PA, 30 de junho de 2015.



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA
RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
PREFEITO